

PORTARIA D.G. Nº 601/2019,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 6893/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO, Analista Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816391, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de novembro e dezembro de 2019 e janeiro e fevereiro de 2020, conforme deferimento constante no Protocolo SUAP nº 6649/2019:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
7 a 12/10/2019 (5½ diárias)	Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas e São João dos Patos/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 7 a 12 de outubro de 2019, o traslado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm